

## Relatório de Dúvidas do Processo

### Processo

**Número:** 035/2022

**Modalidade:** Pregão por Maior Desconto Eletrônico

**Orgão:** Prefeitura Municipal de Luzerna

**Número do Processo Interno:** 062/2022

**Abertura:** 24/06/2022 - 13:30

**Município:** Luzerna / SC

Registrado em	Assunto	Respondido Em
13/06/2022 - 17:51	Esclarecimentos Edital do Pregão Eletrônico n° 035/2022 - Município de Luzerna/SC	14/06/2022 - 17:55
<p>Prezados Senhores, A empresa Personal Net Tecnologia de Informação Ltda, inscrita sob o CNPJ n° 09.687.900/0002-04, vem por meio deste solicitar esclarecimento: REDAÇÃO DO EDITAL: ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA 1- DO OBJETO E JUSTIFICATIVA 1.1. OBJETO 1.1.1. O objeto da Licitação compreende a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores públicos para uso do auxílio alimentação na modalidade vale-alimentação, do Município de Luzerna, conforme especificações constantes no Termo de Referência que compõe o ANEXO I deste Edital. 5- DOS SERVIÇOS 5.3 - Os créditos de vale-alimentação deverão ser fornecidos através de cartões eletrônicos/magnéticos com chip de segurança off-line, com controle de saldo e senha numérica pessoal e intransferível, para validação das transações eletrônicas em equipamento POS ou PDV em equipamento similar, no ato da aquisição de gêneros alimentícios nos estabelecimentos credenciados. 5.4 - Os créditos nos cartões eletrônicos/magnéticos com chip de segurança, serão solicitados mensalmente, pelo município via “on-line”, devendo as requisições serem atendidas no prazo máximo de 01 (um) dias úteis da solicitação. ESCLARECIMENTO: Podemos entender que o edital aceita tanto cartão com chip, como cartão com tarja magnética com senha?</p> <p>Em atendimento ao pedido de esclarecimento, o Município de Luzerna informa que conforme disposição do Edital estará aceitando tanto cartão com chip, como cartão com tarja magnética com senha.</p>		

Registrado em	Assunto	Respondido Em
15/06/2022 - 09:51	Esclarecimento acerca edital 035/2022	17/06/2022 - 15:19

Bom dia!!! Gostaria de requerer os seguintes esclarecimentos: - Quem seria a dona do contrato anterior? - Com qual taxa venceu o último processo licitatório? - No que tange à taxa de administração, será admitida taxa zero? Desde já, agradeço.

Atenciosamente.

Em atendimento ao pedido de esclarecimento, o Município de Luzerna, esclarece que a empresa anteriormente contratada é SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, tendo ganho o certame anterior com a taxa negativa de -7,0%. Esclarece, ainda, que quanto a taxa de administração, será admitida taxa zero, bem como taxa negativa, conforme recomendação do Tribunal de Contas do Estado de SC.

Atenciosamente, Setor de Licitações - Município de Luzerna/SC

Registrado em	Assunto	Respondido Em
20/06/2022 - 09:10	Esclarecimento acerca edital 035/2022	21/06/2022 - 15:16
<p>Bom dia! Solicito gentilmente esclarecimentos a respeito do item abaixo: 5.48. NA PROPOSTA ESCRITA, VIA SISTEMA, DEVERÁ CONTER:</p> <p>*III - Nos preços propostos, a inclusão de todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, aquisição, transporte, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortúnica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta Licitação; Em caso de aceitabilidade da proposta e melhor classificada, o item acima deverá estar composto em forma analítica na proposta final assinada, MESMO NÃO HAVENDO CUSTOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA? Ou podemos declarar na proposta que os itens acima não irão gerar custos a mesma?</p>		
<p>Em atendimento ao pedido de esclarecimento, o Município de Luzerna, esclarece que a Proposta final deverá ser apresentada de forma analítica, tendo em vista demandas relacionadas a pedidos de reequilíbrio contratual, necessitando assim o Município de todos os dados pormenorizados desde o início do vínculo contratual. Atenciosamente, Setor de Licitações - Município de Luzerna/SC</p>		

[Voltar](#)